

Despacho nº 38 / 2020

Para efeitos do disposto no artigo 18.º, nº 3 do Decreto-lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeio para deliberar sobre o requerimento de reconhecimento de nível ao grau académico de Licenciatura, apresentado por **Mónica Morhy Guedes Nogueira** titular do grau de Licenciatura em Ciências Agrárias, pela Universidade Federal do Pará, Brasil, a constituição do júri composta pelos professores seguintes:

Presidente:

Professora Marília Oliveira Inácio Henriques *

Vogais:

Professor Artur José Guerra Amaral

Professor Manuel Mendes de Sousa Adaixo

* Por despacho de delegação de competências do Presidente do IPSantarém, nº 96/2019, de 13 de maio de 2019

IPSantarém, 17 de fevereiro de 2020

O Presidente do IPSantarém



(Professor Coordenador José Mira de Villas-Boas Potes)